

DECRETO Nº 4103/82
de 29 de julho de 1982

Dá nova redação ao artigo 1º, do Decreto nº 3924/82, de 15 de fevereiro de 1982.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso IV, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 combinado com o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto nº 3924/82, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública a fim de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigável, os imóveis abaixo descritos, e que vêm sendo ocupado por uma Unidade Escolar, para fins de ser a mesma preservada, e melhor descrito e caracterizado no memorial descritivo e planta anexos ao Processo Administrativo nº 44460/81, desta Prefeitura, a saber:

1 - IMÓVEL : Área de terreno : Área A

PROPRIEDADE : Mantiqueira S/A Agropecuária

LOCALIZAÇÃO : Avenida Olivo Gomes - Santana

SITUAÇÃO : A área está situada entre o alinhamento da Avenida Olivo Gomes e área remanescente de propriedade da Mantiqueira S/A - Agropecuária.

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO : Plano de forma retangular, sem declividade, com benfeitorias.

BENFEITORIAS: Área construída num total de 2.124,57m² (dois mil, cento e vinte e quatro metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados), destinado a escola, campo de futebol, play-ground infantil.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES : A medição se inicia no vértice nº 50, localizado no alinhamento da Avenida Olivo Gomes, junto a cerca de divisa, a 20,00m (vinte metros) do centro da guarita existente. Deste segue no sentido horário com rumo 55º13'33"NE e 100,00m (cem metros) de extensão até o vértice nº 50 A; neste deflete à direita com 180,00m (cento e oitenta metros) de extensão e rumo 34º46'27"SE até o vértice nº 49-A; neste deflete à direita com rumo 53º13'33"SW e 100,00m (cem metros) de extensão até o vértice 01-A, confrontando com área remanescente de propriedade da Mantiqueira S/A - Agropecuária, do vértice inicial nº 50 até o vértice nº 01 A; neste vértice nº 01-A deflete à direita com rumo 34º36'27"NW e 180,00 (cento e oitenta metros) de extensão, confrontando com o alinhamento da Avenida Olivo Gomes até o vértice inicial nº 50, fechando assim o perímetro.

ÁREA : O perímetro descrito perfaz uma área de 18.000,00m² (dezoito mil metros quadrados).

cont. do decreto nº 4103/82 - fls. 02

./...

2 - IMÓVEL : Faixa de terreno: Área B

PROPRIEDADE : Mantiqueira S/A - Agropecuária

LOCALIZAÇÃO : Avenida Olivo Gomes - Santana

SITUAÇÃO : A área está situada entre o alinhamento da Avenida Olivo Gomes e área remanescente de propriedade da Mantiqueira S/A - Agropecuária.

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO : Plano, forma retangular, sem declividade, sem benfeitorias.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES : A medição se inicia no vértice nº 01-A, localizado no alinhamento da Avenida Olivo Gomes, junto a cerca de divisa, a 200,00m (duzentos metros) do centro da guarita existente. Deste segue no sentido horário com rumo 55º13'33"NE e 100,00m (cem metros) até o vértice nº 49-A, neste deflete a esquerda com rumo 34º46'27" NW e 180,00m (cento e oitenta metros) de extensão até o vértice nº 50-A; neste deflete à direita com 21,84m (vinte e um metros e oitenta e quatro centímetros) de extensão e rumo 55º13'33" NE até o vértice 51; neste deflete à direita com rumo 35º47'52" SE e 179,01m (cento e setenta e nove metros e um centímetro) de extensão até o vértice nº 13; deste segue com o mesmo rumo e 24,94m (vinte e quatro metros e noventa e quatro centímetros) de extensão até o vértice nº 49; neste deflete à direita com rumo 55º03'07" SW e 68,00 m (sessenta e oito metros) de extensão até o vértice nº 10; deste segue com 57,18m (cinquenta e sete metros e dezoito centímetros) de extensão e rumo 54º49'27" SW até o vértice nº 01, confrontando com área remanescente de propriedade da Mantiqueira S/A - Agropecuária do vértice nº 01-A até o vértice nº 01, neste deflete à direita com 24,53m (vinte e quatro metros e cinquenta e três centímetros) de extensão e rumo 34º46'27" NW, confrontando com o alinhamento da Avenida Olivo Gomes até o vértice inicial nº 01-A fechando assim o perímetro.

ÁREA : O perímetro descrito perfaz uma área de 7.217,69m² (sete mil , duzentos e dezessete metros quadrados e sessenta e nove décimos quadrados).

RESUMO:

Área A	18.000,00m ²
Área B	7.217,69m ²
Área Total	25.217,69m ²

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 3900 de 30 de dezembro de 1981.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
29 de julho de 1982.

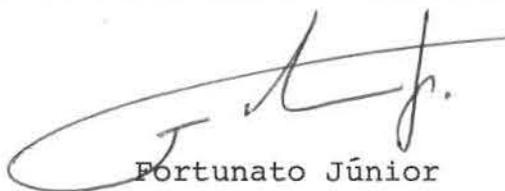
José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 4103/82 - fls. 03

./...

~~Luiz Carlos Pêgas~~
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos